

Ata de Reunião nº 006/2024

Comitê de Elegibilidade

Às 14h00 do dia 17 de dezembro de 2024, na sala da Diretoria Administrativa, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 27, de 10 de setembro de 2024, para examinar a documentação recebida pelo Gabinete da Presidência, constante do processo digital SGPe CASAN 000116185/2024.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 27, de 10 de setembro de 2024, considerando o enquadramento na vedação do inciso II, §2º, do art. 17 da lei nº 13.303/2016, manifesta pela impossibilidade de investidura do:

- Sr. Márcio Ernani Sander, como membro do Conselho de Administração da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 16:00hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2024.

Allyson A. Mazzarin

Rodrigo M. Jacques

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GAS922S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA MOREIRA CARMES (CPF: 064.XXX.379-XX) em 18/12/2024 às 16:34:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.

(Assinatura do sistema)



ALLYSON ALBERTO MAZZARIN (CPF: 024.XXX.539-XX) em 18/12/2024 às 17:01:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.

(Assinatura do sistema)



RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES (CPF: 046.XXX.039-XX) em 19/12/2024 às 09:04:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:30:55 e válido até 04/01/2121 - 10:30:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDExNjE4NV8xMTYxODVfMjAyNF85R0FTOTlyUw==> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00116185/2024** e o código **9GAS922S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.